



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 320 / 11

\*\*\*\*\*

Moção de Apoio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 231/1995.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de Moção de Apoio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 231/1995 de autoria dos Senadores Paulo Paim e Inácio Arruda que reduz a jornada de trabalho para quarenta horas semanais sem redução de salários.

A referida proposta encontra-se na Câmara dos Deputados pronta para ser incluída na pauta do Plenário.

O Senador é também autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 75/2003, que altera o inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal.

Essa proposta está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no Senado, aguardando designação do relator.

A redução na jornada de trabalho irá garantir melhor qualidade de vida para o trabalhador, irá gerar mais empregos e consequentemente vai contribuir para o desenvolvimento do país.

Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) há um grande número de pessoas que trabalham cada vez mais, realizando horas extras e de forma muito mais intensa devido às inovações tecnológicas e organizacionais e à flexibilização do tempo de trabalho. O desemprego de muitos e as longas e intensas jornadas de trabalho de outros têm como consequência diversos problemas relacionados à saúde como, por exemplo, estresse, depressão, lesões por esforço repetitivo (LER). Aumentam também as dificuldades para o convívio familiar, que tanto podem ter como causa a falta de tempo para a família, como sua desestruturação em virtude do desemprego de seus membros e estudos do Dieese projetam a criação de cerca de 2,3 milhões de empregos.

Assim, requeremos seja enviado ao Presidente da CJC – Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Senador Eunício Oliveira, esta Moção de Apoio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 231/1995.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 23 de agosto de 2011.

  
**PAULO ROBERTO BEARARI,**  
VEREADOR.